
DELIBERAÇÃO CONSAD nº 18/2021

Brasília/DF, 30 de março de 2021.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 18/2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Empresa;

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 50901.000334/2020-50;

CONSIDERANDO decisão do Conselho de Administração, em sua 517ª R.O.;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I- Autorizar a Cessão de Uso Real não Onerosa ao Exército Brasileiro de área pertencente à CDP no Município de Marabá, pelo prazo de 10 (dez) anos.


KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
Presidente do CONSAD/CDP